



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 18/2019

Secretaria

Protocolado Sob Nº 150

Em 08 de 03 de 2019

As 16:30 hs. Ass: [assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 786.924,77 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 786.924,77 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
26.452.0007.1012 - EDIFICAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
20628 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO/FINISA/RODOVIÁRIA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 786.924,77

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 786.924,77

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
05.006 - SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
15.451.0011.1008 - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIRROS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
20629 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO/FINISA/PAVIMENTAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 786.924,77

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 786.924,77

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2019, APROVADA PELA LEI Nº 3464/2018, DE 29/06/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

[assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 786.924,77 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2019 na forma que se apresenta, através de remanejamentos para construção do terminal rodoviário intermunicipal através do FINISA.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de fevereiro de 2019.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL